**REQUERIMENTO N. 24/2022**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que as aulas já retornaram ao “normal”;

**Considerando** que é grande o relato de mães com relação a crianças/alunos diagnosticadas com TDAH e Dislexia, sendo necessária uma atenção maior para essas crianças/alunos;

**Considerando** que devemos capacitar os docentes para melhores intervenções para o desenvolvimento e acompanhamento das crianças/alunos;

**Considerando** que as famílias tem papel fundamental para o desenvolvimento educacional, social, entre outros para essas crianças/alunos;

**Considerando**, também, as respostas apresentadas no requerimento 157/2021;

**Considerando** a aprovação nesta casa de leis autorizando a aquisição do novo material didático de ensino do SESI para a rede municipal de ensino;

**Considerando** que segundo informações coletadas no site do SESI são necessárias aproximadamente 70 horas de formação para professores, coordenadores e diretores (<https://www.sesisp.org.br/educacao/sistema-sesi-sp-de-ensino>).

**Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário,** **nas formas regimentais,** que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, **para que em conjunto com o Secretário Municipal de Educação,** Sr. Hélio José dos Santos, que respondam aos seguintes questionamentos:

1. Quantas crianças/alunos da rede Municipal de Ensino foram diagnosticadas com TDAH, Dislexia ou outras situações de dificuldades ou atraso no desenvolvimento no ano de 2021?
2. O que foi indicado para essas crianças/alunos a título de acompanhamento especializado?
3. Quantas crianças da rede Municipal de Ensino, foram encaminhadas para a rede Municipal de Saúde para acompanhamento especializado contínuo em 2021?
4. Haverá capacitação ou especialização dos docentes para convivência e acompanhamento dessas crianças/alunos no dia-a-dia, levando em consideração a aquisição do novo material didático de ensino do SESI?
5. Com o retorno das aulas presenciais em 100%, como será o acompanhamento extraclasse dessas crianças/alunos, visando também capacitar a família para acompanhamento e desenvolvimento educacional e social dessas crianças/alunos, levando em consideração o novo sistema didático adotado?
6. Existe material didático do SESI específico para crianças/alunos diagnosticados com TDAH, Dislexia ou outras situações de dificuldades ou atraso no desenvolvimento? Detalhar.
7. Com o apostilamento em toda rede de ensino com o material didático do SESI, explicar detalhadamente se existe algum tipo de diferenciação do material do SESI com o material utilizado anteriormente pela rede municipal de ensino? Especifique.
8. Sabemos que o SESI informa em seu site que são necessárias aproximadamente 70 horas de formação para professores, coordenadores e diretores, com o retorno às aulas, o material será implantado de imediato ou apenas quando esses profissionais passarem pela capacitação?
9. Quando será ministrada essa capacitação, uma vez que já foi autorizado por essa casa de leis um crédito suplementar de R$ 1.346.365,54 para assinatura de contrato para fornecimento de material didático e já considerando o retorno às aulas?
10. Levando em consideração que são necessárias aproximadamente 70 horas de formação para professores, coordenadores e diretores, qual o prazo que levará para esses profissionais possam começar a utilizar o novo material didático do SESI?
11. Nessa capacitação existe um plus para os profissionais que tem em suas unidades escolares crianças/alunos diagnosticados com TDAH, Dislexia ou outras situações de dificuldades ou atraso no desenvolvimento? Especifique.
12. Toda a estrutura da Rede SESI de ensino será adotada e aplicada pela SEMEB ou apenas será adotado o material didático? Esse material didático será físico, virtual ou ambos?
13. Antes da a adoção do sistema de Ensino do SESI foi realizado estudo sobre possíveis impactos que possam ocorrer aos alunos que deixarem o ensino municipal e passarem ao ensino estadual, uma vez que o sistema adotado pelo Estado é o utilizado hoje pela rede municipal? Especifique.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de fevereiro de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER DO PSDB**